



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.718, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar do município de Ibirataia-Bahia e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 914/2007, que trata sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Ibirataia-Bahia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/12, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 5 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, o resultado final da Eleição para o preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado através do Edital CMDCA nº 001 de 6 de abril de 2019;

CONSIDERANDO, por fim, o resultado de homologação do resultado final do Processo de Eleição em data unificada de Conselheiro Tutelar do município de Ibirataia-Bahia, publicado através do Edital CMDCA nº 001 de 6 de abril de 2019,

ESTABELECE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros, para exercer os cargos de Conselheiros(as) Tutelares, os(as) quais foram eleitos(as) através do voto popular, para exercer o referido cargo na gestão 2020/2023:

Titulares:

- Aleir Souza dos Santos**
CPF: 032.613.825-03 RG: 09748998-01 SSP/BA
- Jamile Silva Santos Costa**
CPF: 028.427.985-46 RG: 1153928230 SSP/BA
- Josafá Reale Santana**
CPF: 690.528.675-34 RG: 651121990 SSP/BA
- Daniela Silva Oliveira**
CPF: 049.699.325-90 RG: 1446763897 SSP/BA
- Sandra Ferreira Souza Macêdo**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000542

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

CPF: 072.360.327-86

RG: 2077336439 SSP/BA

Suplentes:

- Raillana Firmino Souza

CPF: 062.488.525-96

RG: 1373209143 SSP/BA

- Izana Souza Pereira

CPF: 041.662.445-66

RG: 11968137-44 SSP/BA

- Suzi dos Santos e Silva

CPF: 023.706.575-45

RG: 10077058 41 SSP/BA

- Luis Bispo Costa Junior

CPF: 285.946.928-11

RG: 09748998-01 SSP/BA

- Jociane Oliveira de Santana Menezes

CPF: 033.426.675-08

RG: 11976801-10 SSP/BA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e, seus efeitos vigorarão a partir do dia 10/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal